

## DECRETO Nº. 016/2016

*“ DETERMINA BAIXA NO INVENTÁRIO GERAL DO MUNICÍPIO DOS BENS MÓVEIS QUE MENCIONA”.*

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas por lei, e em especial a contida no inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que o Executivo Municipal procedeu a realização de leilão para a alienação de bens móveis inservíveis da administração municipal, conforme Processo Administrativo nº. 029/2015, Leilão nº. 01/2015;

Considerando que os bens móveis inservíveis referentes a 220 mesas e 270 cadeiras escolares, não tiveram arrematantes, conforme Ata de Arrematação do Leilão, tendo em vista o estado precário em que tais bens móveis se encontram;

Considerando que tais bens móveis mencionados, por serem bens inservíveis, sem qualquer utilidade para a administração, necessitam ser baixados do inventário geral do Município;

Considerando que tais bens móveis citados tiveram uma depreciação tão considerável que os impossibilita de serem sequer mesmo leiloados, por falta de interesse dos arrematantes, **decreta:**

Art.1º. Fica decretada baixa no inventário geral do Município referente a 220 cadeiras escolares e 220 mesas, em virtude do estado precário em que se encontram, por não terem qualquer utilidade para a administração municipal.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 26 de outubro de 2016.

**Márcia Cristina Machado Amaral**

*Prefeita Municipal*